



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 44/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de Central Telefónica incluindo módulo de Contact Center" – Proc. n.º 026/AJD/SA/16, no valor global de € 34.896,16. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: NOVABASE BUSINESS SOLUTIONS - Soluções de Consultoria, Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S.A., NIF 504857312, com sede na Av. D. João II, Nº 34, Parque das Nações, Lisboa, aqui representada por Maria do Carmo do Brito Palma, titular do cartão de cidadão nº 08942750 5 ZZ0, válido até vinte e quatro de agosto de 2016, NIF 195310128, com domicílio profissional na Av. D. João II, Nº 34, Parque das Nações, Lisboa, na qualidade de representante legal da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
certidão permanente, referente à matrícula número 504857312, com o código de
acesso: 4524-8241-5562 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, válida
até quatro de outubro de 2017, e por acta número sessenta e três de dez de abril
de 2012, que ficam arquivadas na plataforma electrónica
www.compraspublicas.com (026/AJD/SA/16); -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão
acima mencionado. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de sistema de Central
Telefónica com módulo de Contact Center".-----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de dois de junho de 2016,
mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de dois
do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de Central Telefónica
incluindo módulo de Contact Center" – Proc. nº 026/AJD/SA/16, de acordo com a
sua proposta, datada de dezassete de maio de 2016, e em subordinação às
cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e quatro mil e oitocentos e
noventa e seis euros e dezasseis cêntimos (€ 34.896,16), que não inclui o Imposto
Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, num período de 30 dias,
após a assinatura do presente contrato; -----

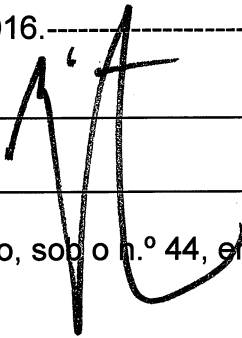
1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, de acordo com o previsto na Cláusula
3 11.ª Penalidades Contratuais, das Cláusulas Jurídicas do caderno de encargos; ---
4 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
5 Investimentos, aprovado para o quadriénio 2016-2019, no Objetivo 1.1.1.3., e no
6 projeto/ação 0209; -----
7 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
10 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 09, por onde tem
12 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 1993/2016, sendo
13 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
14 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
15 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
17 subsequentes à apresentação destas; -----
18 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
19 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
21 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----
24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de um de junho de 2016.-----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (026/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 onze de março de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6, em dezoito
11 de abril de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
13 BSC/1.429321557/0603/144659, emitido em três de junho de 2016, e Certificado
14 do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo
15 BSC/6.630706713/0606/094129, emitido em seis de junho de 2016;
16 BSC/3.361771639/0603/172713, emitido em três de junho de 2016;
17 BSC/1.480069663/0603/173304, emitido em três de junho de 2016;
18 BSC/6.200475470/0606/094808, emitido em seis de junho de 2016;
19 BSC/4.080356766/0603/172337, emitido em três de junho de 2016;
20 BSC/311701.4354/0603/173116, emitido em três de junho de 2016;
21 BSC/2.581008624/0606/094510, emitido em seis de junho de 2016;
22 BSC/3.913490635/0606/094238, emitido em seis de junho de 2016; e
23 BSC/5.451080400/0603/173402, emitido em três de junho de 2016; -----

24 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
25 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
26 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na

1 | plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
2 | procedimento (026/AJD/SA/16). -----
3 | Pombal, 17 de junho de 2016.-----
4 | O Primeiro Outorgante -----
5 | O Segundo Outorgante -----
6 | -----Registado em ficheiro, sob o n.º 44, em 02/06/2016. -----

